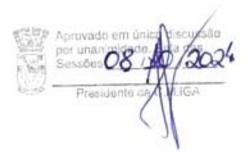
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU



Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco





ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM PERÍODO DE RECESSO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, CASA DE DUARTE COELHO, CONVOCADA PELO SR. PRESIDENTE PARA APRECIAÇÃO DE PROJETO DE LEI ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 10H.







Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco

Ata da 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária, em Período de Recesso Legislativo, da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa, da 18ª (Décima Oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, convocada pelo Sr. Presidente para apreciação do Projeto de Lei de nº 3.627/2024, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre o incentivo do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB E eMULTI no âmbito da atenção primária à saúde conforme Portaria GM/MS nº3.493, de 10 de abril de 2024 e revoga as Leis Municipais nº 3.433 de 21 de julho de 2022 e nº 3.553 de 06 de dezembro de 2023, que instituiu respectivamente o incentivo de metas do Programa Previne Brasil e do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal, realizada em 13 de agosto de 2024, às 10 h.

Aos treze de agosto de 2024, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Senhor Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, compareceram à Casa de Duarte Coelho os Senhores Vereadores: Darlan Ferreira de Lima, Elvis Henrique do Nascimento, Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira, Jefferson Albuquerque da Silva (Son), Jonatas Pessoa dos Santos, José Carlos da Silva, Luis Borges da Silva (Lula do Lazerão), Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, Maria dos Prazeres, Rivaldo Moraes da Silva Filho (Neinho do Povo) e Valdemir Nunes de Souza (Maguila). - Justificadas as audiências dos Senhores Vereadores: Anderson Barbosa Trindade, Aristóteles José de Souza e Silva e Irene Rosa da Silva Marques. – Ocupou a cadeira de 1º (primeiro) Secretário o Senhor Vereador Valdemir Nunes de Souza (Maguila). - O Senhor Presidente convida o 1º (primeiro) Secretário para fazer a chamada regimental dos vereadores presentes a esta Sessão, verificando haver quórum legal, sob a proteção de Peus e as tradições do povo de Igarassu, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão e convida o Sr. Vereador Jefferson Albuquerque dos Santos para fazer a leitura de um versiculo da Biblia Sagrada, de acordo com a Resolução aprovada por esta Casa Legislativa. - O Sr-Presidente em acordo com os demais vereadores fala que realização outra se são extraordinária ainda hoje para aprovar o projeto em segunda discussão. - Não havendo (eitura do Expediente e nem a Tribuna Livre, o Sr. Presidente passa à votação da Ordem do Dia: - Primeira discussão do



9

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAS



Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco

Projeto de Lei de nº 3.627/2024, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o incentivo do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB E eMULTI no âmbito da atenção primária à saúde conforme Portaria GM/MS nº3.493, de 10 de abril de 2024 e revoga as Leis Municipals nº 3.433 de 21 de julho de 2022 e nº 3.553 de 06 de dezembro de 2023, que instituiu respectivamente o incentivo de metas do Programa Previne Brasil e do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente passa à votação, sendo aprovada por unanimidade. - Em tempo Sr. Presidente pede que o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Sr. Vereador Elvis Henrique, ofereça seu parecer. - O Sr. Vereador Elvis Henrique fala que não encontraram nenhuma inconstitucionalidade e é favorável ao projeto de lei em questão. - O Sr. Presidente também pede para que o Sr. Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho (Neinho do Povo), Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, ofereça seu parecer. - O Sr. Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho (Neinho do Povo) fala que também não encontrou nenhuma inconstitucionalidade na matéria e deixa seu parecer favorável. - Após a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a presente Sessão, convidando a todos para acompanharem a próxima Sessão Extraordinária, logo após essa, para aprovar matéria ainda constante na Ordem do Dia. - E para constar, eu, Ivângela Câmara Barbosa, lavrei a presente Ata que, se aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e Primeiro Secretário na Sessão, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, em 13 de agosto de 2024.

Secretária de Plenário

VALDENAIR NUNES DE SOUZA Primeiro Secretário

Aprovado em unica piscussão

Presidente de

LUIZ CAVALCANTE

DOS PASSOS JUNIOR